CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 30 (trinta) dias do Mês de Agosto do Ano de 2017 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que à Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária, a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da PRESTAÇÃO DE CONTAS – Exercício 2015, Ofício nº 8282/2017, Processo nº 987850, do Município de São João do Paraíso – MG, tendo como gestor da época o Ex- Prefeito o Senhor ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, informa que NOTIFICOU o gestor da época em tempo hábil para acompanhar e se defender na reunião que seriam apreciadas e julgadas as contas do Município de São João do Paraíso – MG, referente ao exercício de 2015, Processo nº 987850. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, onde ambas as Comissões acompanharam o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO das contas em referência. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca em apreciação do plenário a Prestação de Contas do exercício de 2015 – Ofício 8282/2017, Processo nº 987850, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE. Nesta oportunidade lavrou-se a RESOLUÇÃO Nº 137 DE 30 DE AGOSTO DE 2017 para os devidos fins. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Ofício dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) ao Poder Executivo Municipal. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, ELDIVO MARQUES DE BRITO, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, FÁBIO DE SOUSA ROCHA, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR E PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso – M/G, 30 (trinta) de Agosto, de 2017. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

José Antônio Braga
Vereador

Eldivo Marques de Brito
Vereador

Dicelma Morais dos Santos
Vereadora

Fábio de Sousa Rocha
Vereador

Hélio Francisco das Chagas
Vereador

Irislane Barbosa Rodrigues Xavier
Vereadora

Roberto César Mendes
Presidente

Hermelino Pereira dos Santos Júnior
Vice-Presidente

Patrícia Bandeira Lima Rocha
1ª Secretária

Pedro Rodrigues Ramos
2º Secretário

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme "
provérbios 29.2"